



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Padre Nicolau Flach, 64 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (051) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**ATA Nº 001/2013 – 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** – Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do primeiro ano da sexta legislatura, com a presença regimental dos Vereadores, conforme livro de presenças. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos às nove horas e cinquenta minutos, em nome de Deus e do povo de Nova Santa Rita, cumprimentou os presentes, mencionou o Chefe de Gabinete da Prefeita, o Sr. Alexandre Alberto Rocha, o motorista do Gabinete da Prefeita, o Sr. Herotilde da Silveira César, o Presidente do Sindicato dos Municipários, o Sr. Fábio Alexandre Viegas. Leitura de uma passagem bíblica. **ORDEM DO DIA.** Processo nº 036/13: Projeto de Lei nº 001/2013 – Altera a Lei Municipal Nº 815 06 de Dezembro de 2006, e Dá Outras Providências. Altera a mudança de horário de expediente do Executivo. PROCESSO Nº 039/13: Projeto de Lei nº 002/2013 – “Define descontos para pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, do exercício de 2013”. O Senhor Presidente paralisou a Sessão para as Comissões darem seus pareceres. Leitura dos pareceres. **Discussão: A Vereadora Marli Pires**, ocupou a tribuna para discussão do projeto, a mesma ressaltou motivos pelos quais não deveria ser alterado o horário de verão. A vereadora se opõe a aprovação do projeto que retomaria o horário normal. **O Vereador Antônio Pfeil**, mencionou o uso das atribuições da Prefeita, que está dando flexibilidade à lei beneficiando sempre o funcionário público. O Vereador fez ressalvas quanto ao salário do funcionalismo. O mesmo vota à favor do projeto. **O Vereador Marli Castro** fez uso da Tribuna, após os cumprimentos, mencionou as alterações do horário de verão, amparadas para tal. Ressaltou os princípios legais originários na Lei Federal. Menciona as atribuições dos Vereadores. Diz que o funcionalismo público deve ser melhor amparado, o Vereador vota à favor do projeto. **Vereador Guilherme Mota** fez uso da tribuna, após os cumprimentos, mencionou o projeto em questão e seu equilíbrio entre a Administração Pública e o funcionalismo. Vota à favor do Projeto, ressaltando a vontade do povo em ver a mudança na Cidade, o qual a população demonstrou ao depositar seu voto nas urnas. **Presidente Ildo Maciel da Luz**, interpelou as bancadas, questionando haver mais algum Vereador a fazer uso da Tribuna. **Vereador Marne de Souza** fez uso da

tribuna, disse que foi informado por terceiros sobre a Sessão Extraordinária, que estranhou ao ver publicado no Jornal Diário de Canoas a confirmação da alteração do horário de verão, mesmo antes da votação. Disse que, a forma de apresentação do projeto, pela Prefeita, foi feita de forma arbitrária. O Vereador se opõe à aprovação do projeto. **O Presidente da Mesa o Vereador Ildo Maciel da Luz** fez uso da tribuna, mencionou a Lei que aprova a alteração do horário de verão. Vota à favor do projeto. **Vereador Luciano Brandão** fez uso da tribuna, após os cumprimentos aos presentes o mesmo mencionou o projeto. Disse que se opõe à aprovação do projeto não por seu conteúdo mas sim pela forma que foi apresentada, ao seu ver, uma forma abrupta, contraditória, “ante democrática”. Enfatizou a importância da comunicação entre as partes interessadas. Disse ainda, que as férias dos professores ainda não foram pagas. **Vereador Renato Machado** fez uso da tribuna, após os cumprimentos, Esclareceu o conteúdo da Lei que aprova o horário de verão. Que conversou com os servidores e percebeu o descontentamento com a interrupção do horário de verão. **O Presidente da Mesa Vereador Ildo Maciel da Luz**, fez uso da palavra, ressaltando que as férias dos professores, mencionadas pelo **Vereador Luciano Brandão**, não pagas, são herança da Administração anterior. Enfatizou também, que ele foi Vereador no mandato anterior e que alguns vereadores “mudaram o discurso” pois, anteriormente eram contra a reposição salarial do funcionalismo. **Vereador Júlio César Fraga** fez uso da tribuna, cumprimentou os presentes, fez comparação entre a teoria e a prática das ações, que alguns locais precisam de atendimento com prioridade. Mencionou a polêmica do projeto, e que se faz necessária a avaliação de todos os aspectos que o envolvem. A união com o Sindicato será fundamental. O mesmo vota à favor do Projeto. **Vereador Antônio Pfeil** fez breve leitura do conteúdo da Lei que permite a alteração do horário. **Vereador Antônio Carlos Alves** fez uso da tribuna, cumprimentou os presentes, apresenta-se no primeiro mandato como Vereador deste município. Apresenta-se contrário à aprovação do Projeto, devido a maneira em que foi apresentado pelo Executivo, que este projeto deveria ser votado para o próximo ano e não para agora. Que não era preciso precipitar as decisões. **Vereador Carlos Danilo Rosa**, fez uso da tribuna, cumprimentou os presentes. Disse que os vereadores foram votados para que houvesse a mudança, e as coisas vão acontecer dessa maneira. Vota à favor do projeto. **Vereador Antônio Pfeil** mencionou a flexibilidade de negociação entre o Executivo e o Sindicato. Presidente Ildo Maciel realizou votação, solicitou que os vereadores favoráveis ao projeto, permanecessem sentados. Desta forma, 5 (cinco) permaneceram sentados e 5 (cinco) ficaram de pé,

havendo empate o Presidente tem o voto de desempate. Neste caso, o mesmo é favorável à aprovação do projeto, ficando o **Projeto 001/2013. APROVADO**. Por seis votos a cinco. O Sr Presidente iniciou a discussão sobre o processo nº 039/2013 projeto 002/2013 – “Define descontos para pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU, do exercício de 2013. O **Vereador Renato Machado**, apresentou emenda que prevê aumento de desconto do IPTU de 20% para 25%. Presidente solicitou que o 1º Secretário realize a leitura da emenda. Emenda adicional ao processo 002/2013. *“Ilmo Sr Presidente do Poder Legislativo, ao cumprimenta-lo cordialmente apresentamos emenda adicional ao Projeto de Lei 002/2013. Os Vereadores que compõe a bancada Progressista e a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, propõem a emenda adicional ao artigo 1º onde lê-se 20% do pagamento da parcela única, leia-se 25% parcela única”*. O Presidente diz que deverá ser votada a emenda, a **Vereadora Marli Pires**, concordou, uma vez que não foi protocolada. Assim os Vereadores que aprovaram o requerimento permaneceram sentados. Durante a votação o **Vereador Marli Castro**, interveio salientando que em Sessões Extraordinárias discute-se apenas a matéria pela qual foi convocada. E como a emenda não foi protocolada, estaria fora da matéria de pauta. Que deveria ser analisado primeiro o projeto. A **Vereadora Marli Pires** disse que a emenda é parte do projeto. Porém o **Vereador Marli Castro** interveio junto ao presidente da Mesa que fosse lido o projeto, antes de qualquer outra avaliação. O Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do projeto sem a emenda, que posterior a leitura será feita a discussão sobre a emenda. Presidente da Mesa, suspendeu a sessão para que fosse discutido o requerimento. Reaberta a sessão, a **Vereadora Marli Pires**, fez uso da tribuna e apresentou a emenda, como sugestão para a Prefeita. Como houve redução no repasse pelo Governo Federal e o Município encontra-se com déficit na arrecadação, a mesma sugeriu que fossem feitas em duas datas de vencimento. Para quem paga até Fevereiro, o desconto seria de 25% já em outra data, o desconto seria de 20%, que serviria como atrativo para uma maior arrecadação. **Vereador Marne de Souza**, disse entender, e é aliado da Prefeita, pelo fato de ter assumido a administração sem recursos, que sob este aspecto é que apresentam tal emenda que ficará cargo do Executivo definir as datas de maior conveniência para oferecer os descontos que as bancadas propuseram. Convidou sua bancada e as demais para que aliem-se, com o objetivo de uma maior arrecadação de recursos. **Vereador Marli Castro** observou que a emenda apresentada pela bancada Progressista, por vez oposição, é de boa intenção. Menciona a inconstitucionalidade da emenda uma vez

que trata-se de uma Sessão Extraordinária. Enfatizou o art. 91 parágrafo 2º do Regimento Interno. Que o projeto não tramitou nas comissões, portanto, não deveria ser discutida a emenda. O Vereador lembrou da gestão anterior, que sempre que ofereceu desconto, foi de forma irrisória. O desconto sempre foi de 15% no pagamento do IPTU e que a oposição na época, chegou a ofertar 20%, inclusive solicitado pelo próprio Vereador Ildo Maciel da Luz, hoje Presidente da casa. Que este valor baseia-se em estudos técnicos e que percebe este aumento no desconto como “politicagem”, questiona ele: Por que até poucos dias atrás 15% eram suficientes? Por que agora tem que ser 25%? Ressalvou a importância da responsabilidade que deve ser tratada esta questão que é de interesse da população e principalmente por questões tributárias. Mencionou que o que atrai o pagamento não é o desconto e sim a aplicação destes recursos, que este é o pensamento deste novo governo. No momento ele se opõe à emenda e gostaria de discutir a inconstitucionalidade da emenda. **Vereador Guilherme Mota**, demonstrou certa preocupação quanto a emenda apresentada, pois ,nas gestões passadas, o valor arrecadado era de 15%, eis que este era o valor suficiente que poderia ser oferecido. A nova administração após estudos técnicos conseguiu estabelecer 20% como arrecadação suficiente. Porém apresentar uma emenda de 25% de desconto, ou seja, 10% a mais do que o ano passado, sem nenhum estudo técnico é receosa. Seria ótimo para a população um desconto maior, mas nesse momento seria imprudente, uma aprovação. Pediu aos colegas de bancada que votem contra a emenda. **Vereador Luciano Brandão**, mencionou o artigo 91 inciso II do regimento interno, pediu para que não seja contestada a aprovação da emenda, uma vez que a aprovação a mesma trata-se do desconto do IPTU. Que os aspectos técnicos serão apreciados quando apresentados. Justifica a cobrança anterior e diz que a apresentação desta emenda, torna-se um atrativo maior devido ao desconto oferecido. Que não vê a emenda como ato de politicagem, que poderia mencionar que a autonomia do Legislativo não está sendo respeitada e no entanto não se manifesta. **Vereador Marne de Souza**, pediu licença e esclareceu os questionamentos do Vereador Marli Castro sobre a inconstitucionalidade da emenda, elucidou dizendo que não se tratava de afronta à Constituição e sim afronta ao regimento interno no seu artigo 91. O **Vereador Antônio Pfeil** disse que a emenda serviria como renúncia de receita. Quando tem que pagar suas taxas e impostos, considera os “tarifajos” da Prefeitura. Que 5% a mais ou a menos não irá fazer diferença no atrativo e sim a aplicação dos recursos que deverá ser empregado em melhores condições para o Município, tais como: iluminação,

calçamento, segurança; Que isso sim servirá como incentivo ao pagamento do IPTU. O **Vereador Marli Castro**, se reportou ao Vereador Marne de Souza que diz que houve afronta à Constituição Federal, quanto a ilegalidade da emenda. Que o mesmo apenas defende o que diz no regimento interno em seu artigo 91 e também à Lei Orgânica do Município em seu artigo 12. Que o diálogo será fundamental para as melhorias em nosso Município. O Presidente da Mesa abriu votação. Os Vereadores que fossem favoráveis à emenda, permanecessem como estavam. Houve empate e o Presidente, tem o voto de minerva. Sendo assim, o mesmo é favorável à emenda. O projeto permanece como está. Solicitou ao 1º Secretário da Mesa que lesse os pareceres das comissões. Constituição e Justiça: Parecer favorável ao protocolo. Comissão Finanças e Orçamento: Favorável; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cidadania e Segurança Pública: Favorável. O Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve manifestação de nenhum vereador, o Presidente então colocou o projeto em votação. Vereadores favoráveis ao projeto com 20% de desconto permaneçam como estão. O projeto foi aprovado por unanimidade. Em nome de Deus e do Povo de Nova Santa Rita o Presidente desta casa o **Sr Ildo Maciel da Luz** às dez horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e treze.

**Ildo Maciel da Luz**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Carlos Danilo Rosa de Araújo**

**1º Secretário da Mesa**

**Gisele**